



ORDEM
DOS MÉDICOS

Assembleia Geral

Colégio da Especialidade de Saúde Pública Convocatória

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 19.º do Regulamento 1223/2024, de 24 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades), a Direção do Colégio de Saúde Pública vem por este meio convocar os membros do Colégio de Especialidade de Saúde Pública para a Assembleia Geral a realizar no dia **14 de abril de 2026, às 17.30 horas*** por via telemática – zoom.

Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação da Direção do Colégio de Especialidade;
2. Apresentação e votação do Relatório de Atividades de 2025;
3. Apresentação e votação do Plano de Atividades para 2026;
4. Contributos para a atualização de “Competências Essenciais ao Exercício do Médico Especialista em Saúde Pública”;
5. Outros assuntos.

*Caso à hora inicialmente marcada não estiver reunido o quórum necessário, a Assembleia-Geral terá início 30 minutos depois, com qualquer número de membros do Colégio presentes.

O link de acesso à reunião será oportunamente divulgado através de email.

Com os melhores cumprimentos,

Dr. Ricardo Mexia
Presidente da Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública

Nota: Qualquer questão relacionada com o Colégio, a Assembleia-Geral e o seu funcionamento poderá ser endereçada à Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública através do endereço de email saude.publica@colegiosordemdosmedicos.pt